



PREFEITURA DE

**RIO VERDE****64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160  
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO  
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34[www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)**LEI Nº 7.827, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Autoriza a desafetação de área de propriedade do Poder Público objetivando sua posterior afetação ao Sistema Viário da Avenida Flamboyant, de Matrícula nº 94.130.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

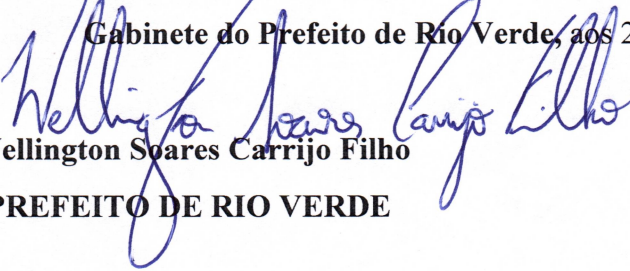
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar, a fim de que se altere a sua destinação de bem de uso comum para a categoria de bem dominical, área pública medindo 697,93 m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e sete metros quadrados e noventa e três centésimos de metro quadrado), localizada na Fazenda São Tomáz, lugar Saudade, Perímetro Urbano, neste Município, denominada Parte “A” e “B” – 02, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula nº 94.130, dentro das seguintes divisas:

“Uma parte de terras com área total de 697,93 metros quadrados, dentro das seguintes confrontações: começam no marco cravado na divisa com a Parte “B” (atual Avenida Flamboyant); daí segue com raio de 136,30 metros na distância de 31,23 metros; segue com raio de 47,73 metros na distância de 39,02 metros; segue com raio de 165,49 metros na distância de 29,48 metros, confrontando com a Parte “A” e “B” – 1; daí segue com 46°04’42” se na distância de 95,54 metros, confrontando com a Parte “B” (atual Avenida Flamboyant), até o ponto inicial de onde partiram essas divisas e confrontações, ou atuais confrontações”.

Art. 2º Efetivada a desafetação da área descrita no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à afetação do imóvel ao Sistema Viário da Avenida Flamboyant, observados os dispositivos legais que regem a espécie.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 23 de março de 2026.

  
Wellington Soares Carrijo Filho**PREFEITO DE RIO VERDE**  
Vinícius Fonsêca Campos**PROCURADOR-GERAL**

Registrado sob o protocolo nº 2026 -  
006110 e publicada no  
placar de atos oficiais da Prefeitura.  
Em 23 de março de 2026.  
Servidor Nayara  
Matrícula 303600